



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 41 , DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2368**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

92	20.606.0109.2134.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL

281	08.244.0118.2166.0000	MODERNIZAÇÃO DO FMAS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 05 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
PREFEITO MUNICIPAL